Ata da 9º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, sob a Vice-Presidência da Vereadora Juliane Duarte Sena Das Neves, que Declara Aberta a 9º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 010/CMCM/2021, onde todos os Vereadores assinaram a citada convocação; A Srª. Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, a Srª Presidente solicitou ao primeiro secretario que faça leitura da ata na sessão anterior o qual foi dispensada por unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do Poder autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por Superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências, como os recursos vinculados ao Convenio nº 082/17/PJ/DER-RO, no valor de R$ 31.604,27 (Trinta e um mil e seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos). A Srª. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do parecer Jurídico, e dos Pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e da COEF; Em seguida a Srª Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, onde os Vereadores dispensaram o uso da palavra para discutir o projeto. E não havendo nenhum dos Srs. Vereadores dispensaram a palavra para discutir o projeto. E não havendo nenhum Vereador para discutir o projeto, a Srª. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 008/2021, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 008/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar a Srª Presidente deu por encerrada a presente 9º sessão Extraordinária, e Convoca os Srsº Vereadores para a próxima 10º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pela Srª. Presidente; E eu vereador _____1º secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata.

Costa Marques/RO, 29 de março de 2021.